



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatui.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: gabriela.coito@camaratatui.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8309



Requerimento Nº 1011/2023

REQUEIRO À MESA, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digne-se a oficiar ao **Exmo. Prefeito Municipal de Tatuí**, para que informe a esta Casa Legislativa:

- 1) Qual é o setor responsável por fazer verificação de denúncias de soltura de fogos de artifício com estouros e estampidos, que é proibido pela Lei Municipal 5.275/2018?
- 2) Qual é o setor responsável por aplicar as multas de 500 UFESP's para pessoa jurídica e 300 UFESP's para pessoa física, quando há o descumprimento da Lei Municipal 5.275/2018?
- 3) Se existe a possibilidade da Prefeitura Municipal de Tatuí, realizar uma campanha de divulgação da Lei Municipal 5.275/2018, que proíbe a soltura de fogos de artifício com estouro e estampidos?

JUSTIFICATIVA

Sabemos que é proibida em Tatuí a soltura de fogos de artifício com estouro e estampidos, por trazer grande estresse e sofrimento aos animais, idosos e para as crianças autistas, porém a lei não está sendo cumprida, então o presente requerimento tem o objetivo de esclarecer dúvidas, para que a população possa fazer as denúncias no setor competente, e assim penalizar o infrator.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 05 de abril de 2023.

Gabriela Xavier
Vereadora



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1476BR00YVR90POW>"?chave=1476BR00YVR90POW, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1476-BR00-YVR9-0P0W



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1760/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 1476-BR00-YVR9-0P0W